



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO**

**Chamamento Público 77/2024**

**ATA Nº 035/2024**

Às treze horas do dia vinte e um do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da sala de licitações da Prefeitura Municipal de Soledade/RS, reuniu-se a Comissão de Contratação designada pela Senhora Prefeita Municipal através da Portaria nº 1.487/2024, composta pelos seguintes membros:

ÊMERSON LUIS DOS REIS ÁVILA

SUELEN BONATO

LIZARETE BATISTA PEREIRA

Para proceder ao recebimento e julgamento da documentação do processo licitatório que tem por objeto:

Descrição do objeto
---------------------

Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de serviços de consultas médicas especializadas, conforme edital e memorial descritivo.
---

Apresentaram tempestivamente, a documentação as seguintes empresas:

<b>L. A. Turela Ltda.</b>	<b>51.377.499/0001-91</b>
---------------------------	---------------------------





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Desta forma, da análise dos documentos resultou que estavam de acordo com as exigências do edital, portanto **habilitada(s)**, a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Empresa	Profissional	Item(ns)
<b>L. A. Turela Ltda.</b>	Luana Almeida Turela	1 e 2

A empresa **L. A. Turela Ltda.** que havia restado inabilitada conforme Ata anterior apresentou, conforme Despacho 2 do Protocolo 2.939/2024, os documentos exigidos nas alíneas “D”, “E” e “G” (Regularidade fiscal, social e trabalhista) e alíneas “A” e “B” do item 4.6 (Qualificação Técnica) e também identificou os itens de interesse no edital, desta forma habilitada.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada por mim, que a secretariei e por todos os membros da comissão.

Émerson Luis Ávila  
Agente de Contratação

Lizarete Batista Pereira  
Membro Equipe de Apoio

Suelen Bonato  
Membro Equipe de Apoio





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3070-10EC-3C6A-CA9B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EMERSON LUIS DOS REIS AVILA (CPF 938.XXX.XXX-00) em 21/08/2024 16:35:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SUELEN BONATO (CPF 032.XXX.XXX-36) em 21/08/2024 16:53:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LIZARETE BATISTA PEREIRA (CPF 001.XXX.XXX-32) em 21/08/2024 17:08:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/3070-10EC-3C6A-CA9B>